



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Lei nº 017/2.003

de 16/09/2.003

DÁ O NOME DO SENHOR EDGARD ARRUDA FERREIRA À RUA
QUE ESPECIFICA

José Emilio Carlos Lisboa, Prefeito do Município de Angatuba, do
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por
Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga
a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua Primavera, localizada no Jardim Elisa Volpi, passa a
denominar-se "Rua Edgard Arruda Ferreira".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 16 de setembro de 2.003

JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA

Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em

16 de setembro de 2.003

MARIA REGINA PEREIRA

Secretária